

[illegible]

COMPRA_1_8														PM_50	ABRIGO E BANCO DE RESERVAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM POLIPROPILENO, COM ABSENTO EM BANCO DE MADEIRA ENVERNIZADA										un	909,26	4.182,86	5.092,12	1.109,02	5.191,83	6.210,85	2,49	2.218,04	10.203,68	12.421,70	0,50 %		-	-	-	Informe o preço	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
SCOU-RU 9C 44.20.0009														PM_50	Linha fundida em aço inoxidável, no 22, com altura de 20cm. Fornecimento e colocação.										un	29,74	102,65	132,59	36,27	125,45	161,72	19,89	362,70	1.254,50	1.617,20	0,10 %		-	-	-	Informe o preço	-	-	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				